



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.796/2025

de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Educação de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente das disposições da Lei Municipal nº 1.114, de 03.02.2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 20.12.2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Educação, como representante da Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. Elaine de Lourdes Corrêa**, em substituição a Elvira Narciza de Moraes Dias, nomeada pelo Decreto nº 3.260, de 18.05.2021.

Art. 2º - Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Educação, como representante de Professores das Escolas de Educação Infantil a **Sra. Maria Lúcia de Moraes Oliveira**, em substituição a Vela Lúcia de Almeida, nomeada pelo Decreto nº 3.260, de 18.05.2021.

Art. 3º - Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Educação, como representante do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal a **Sra. Simone de Oliveira Becca Caetano**, em substituição a Priscila Adaiane da Mota Gonçalves, nomeada pelo Decreto nº 3.260, de 18.05.2021.

Art. 4º - Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Educação, como representante do Setor Responsável pela Merenda Escolar a **Sra. Sabrina Daniele Claro Pinto**, em substituição a Pedro de Moraes Neto, nomeado pelo Decreto nº 3.260, de 18.05.2021.

Art. 5º - Nomear respectivamente como membro titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, a **Sra. Emanuele de Fátima Machado** e **Sra. Maria Eduarda Floriano da Rosa Vieira**, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Rosa Maria Wincler Pires e Rosemeire Prado Oliveira, nomeadas pelo Decreto nº 3.260, de 18.05.2021.

Art. 6º - Em razão das substituições ocorridas pelos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Educação, passa, a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine de Lourdes Corrêa
Suplente: Andréa Marques Acosta Knittel

II – Representante de Diretores da Rede Municipal de Educação

Titular: Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes
Suplente: Tânia Aparecida Pires Moreira

III – Representante de Professores das Escolas Municipais

Titular: Angélica Aparecida Rodrigues
Suplente: Jonathan Antunes Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

IV – Representante de Professores das Escolas de Educação Infantil

Titular: Ana Laura Quevedo Pires
Suplente: Maria Lúcia de Moraes Oliveira

V – Representante de Pais e Alunos das Escolas da Rede Municipal

Titular: Paula Bassi
Suplente: Andréia de Fátima Miranda

VI – Representante de Servidores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Pedro Roberto Rezende de Almeida
Suplente: Eziqel Cardoso de Camargo

VII – Representante do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal

Titular: Margarida Yamawaki
Suplente: Simone de Oliveira Becca Caetano

VIII – Representante das APMs das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cilene de Almeida
Suplente: Cassiano Conceição

IX – Representante do Setor responsável pela Merenda Escolar

Titular: Talita Alves Mazzari
Suplente: Sabrina Daniele Claro Pinto

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Emanuele de Fátima Machado
Suplente: Maria Eduarda Floriano da Rosa Vieira

Art. 7º - Nos termos do Decreto nº 3.692, de 06.06.2024, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal da Educação, se encerra em 18 de maio de 2027.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO